



Memorando nº 268/2023 – SEMED/GS

Igarapé-Açu, 31 de julho de 2023.

A Ilma. Senhora
Maria Socorro Pereira Fialho
Secretaria Municipal de Administração-SEMAD
Igarapé-Açu/PA

Assunto: **Encaminhamento.**


Prezada Senhora,

A Secretaria Municipal de Educação (SEMED), representada neste ato pelo Senhor Aldecy Vitor de Oliveira Junior, vem na presença de Vossa Senhoria, encaminhar a relação (anexo) com o quantitativo de alunos matriculados nas Creches e nas Escolas Municipais que atendem o público-alvo de 0 a 3 anos e 11 meses no Município de Igarapé-Açu.

Na ocasião, informamos que o Município não possui lista de espera e os critérios de ingresso são de acordo com as normativas vigentes, a considerar a faixa etária apropriada e a oferta de vagas, preferencialmente, em unidade escolar mais próxima da residência.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Aldecy Vitor de Oliveira Junior
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 02/2021
Igarapé-Açu



ANEXO

Relação das Creches e das Escolas Municipais que atendem o público-alvo de 0 a 3 anos e 11 meses no Município de Igarapé-Açu.

ESTABELECIMENTO	2021	2022	2023
E M E F Manoel Henrique da Rocha	05		18
E M E F Guilherme de La Roque	11	12	16
Unidade Municipal de Educação Infantil-UMEI Tércia Barros	136	110	122
Unidade Municipal de Educação Infantil-UMEI Prof. Raimundo Carlos	135	108	124
E M E I Prof. Antonio Agostinho Abdoral Lopes	34	33	33
E M E I São Francisco de Assis	33	31	39
E M E I Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	19	19	15
E M E I Marcelo Cândia		39	44
E M E F Independência			01
E M E I F Boa Esperança			01

O Município de Igarapé-Açu não possui lista de espera e os critérios de ingresso são de acordo com as normativas vigentes, a considerar a faixa etária apropriada e a oferta de vagas, preferencialmente, em unidade escolar mais próxima da residência.